

docente

Avaliação

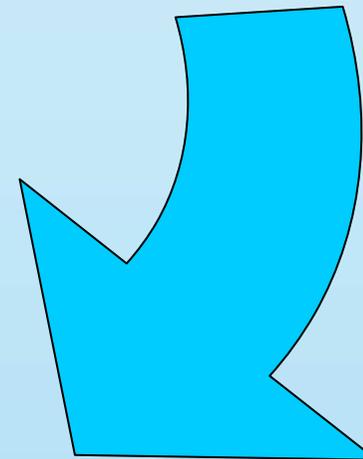
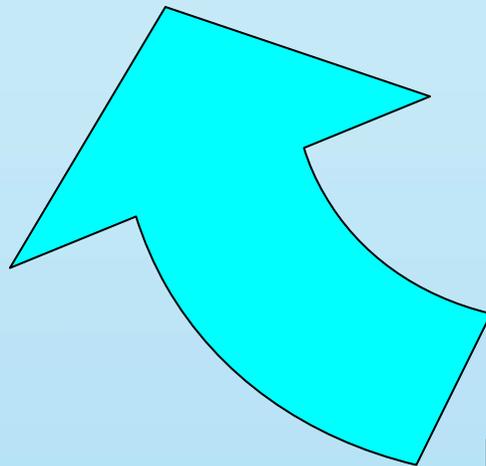
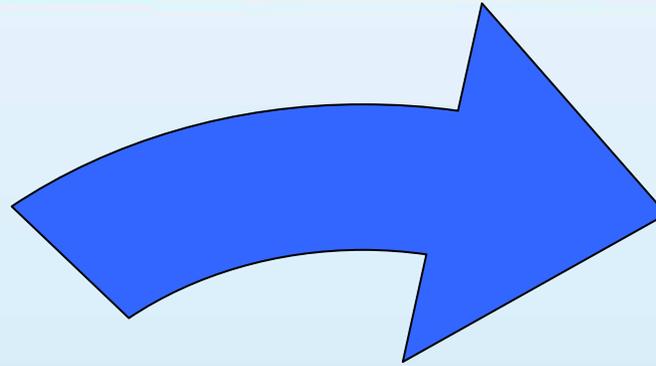
do

Desempenho

**Sucesso
Escolar**

**Avaliação do
Desempenho
Docente**

**Desenvolvimento
Profissional**



Avaliação: tema nuclear no debate sobre as questões da educação.

Assume, de forma integrada, vários papéis:

- Avaliação das aprendizagens dos alunos,
- Avaliação das escolas,
- **Avaliação do desempenho docente.**

Considerada um instrumento essencial na procura de melhores resultados para os alunos e para a escola.

(Rodrigues & Peralta,08)

Avaliar o Desempenho Docente

Emitir um juízo de valor assente na observação da actividade do professor no local de trabalho, visando testemunhar até que ponto os professores adquiriram e desenvolveram as competências integradas nos **referentes** que constam **do perfil de desempenho, do currículo dos alunos e do projecto educativo e curricular de escola.**

(Rodrigues & Peralta,08)

Lógica Avaliativa do Desempenho Docente

A lógica formativa

- consiste na recolha e feedback de informação,
- realizada de forma sistemática, no decurso de um processo,
- com vista à melhoria e ao desenvolvimento profissional.

(Scriven, 67)

Lógica Avaliativa do Desempenho Docente

*A avaliação responde a uma **dupla finalidade**: de **progressão e certificação**, em função do contexto de trabalho, e de **melhoria** da aprendizagem profissional, no âmbito do desenvolvimento pessoal. Ambas as finalidades se inter-relacionam num **permanente diálogo** de contrários, **entre o formativo e o sumativo** ou entre o julgamento e o desenvolvimento, direccionando-o para a **formação contínua**.*

(Pacheco & Flores, 99:175)

Como deve ser a Avaliação dos Professores?

A avaliação só contribuirá para a qualidade do ensino se:

- for dada **ênfase à auto-avaliação** e à avaliação partilhada,
- for **orientada para as necessidades** sentidas e manifestas dos docentes nos contextos onde exercem funções,
- for **formativa e proporcionar o desenvolvimento profissional dos professores, o sucesso dos alunos e a melhoria da escola.**

(Day, 01)

Enquadramento do Modelo de Avaliação do Desempenho Docente

- O Estatuto da Carreira Docente na RAA, aprovado pelo DLR n^o21/2007, alterado pelo DLR n^o 4/2009/A e pelo DLR n^o11/2009/A, de 21 de Julho, onde se define a avaliação do desempenho docente.
- O Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Regional dos Açores (**SIADAPRA**), aprovado pelo DLR n^o41/2008.

Referenciais da Avaliação

Estatuto da Carreira Docente na RAA:

- Direitos e deveres profissionais – Cap. II.
- Perfil geral de desempenho e respectivas dimensões funcionais – Cap. VII.
- Conteúdo funcional – Cap. VII
- Avaliação do desempenho – Cap. VIII.

Formulário e Relatório de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente

Aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 13/2009/A.

Avaliação do Desempenho Docente

Visa

- a melhoria da qualidade da educação e do ensino,
- o desenvolvimento pessoal e profissional do docente,
- a adequação da organização do **sistema educativo** às necessidades da comunidade no âmbito da educação.

(artigo 66º do ECD)

Avaliação do Desempenho Docente

Realiza-se

- de acordo com **parâmetros definidos**,
- considerando o **contexto** sócio-educativo em que o docente desenvolve a sua actividade profissional,
- salvaguardando **perfis mínimos de qualidade**.

(artigo 66º do ECD)

Intervenientes no Processo de Avaliação

Auto-avaliação

- O docente.

Hetero-avaliação

- O coordenador do departamento curricular.
- Docente avaliador com competência delegada.
- O conselho executivo.
- A comissão coordenadora da avaliação do desempenho.

Intervenientes no Processo de Avaliação

Acompanhamento e monitorização

- **Inspeção Regional da Educação.**
- **Conselho Coordenador do Sistema Educativo.** (Procede anualmente à análise global das menções obtidas.)
- **Comissão de Acompanhamento.**
(Exerce funções durante 2009/2010.)
- **Conselho Consultivo de Avaliação.**
(Órgão científico consultivo.)

O Objecto da Avaliação do Desempenho Docente

Desenvolve-se em quatro dimensões:

- Dimensão social e ética da acção docente.
- Desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.
- Participação na vida da escola e na relação com a comunidade.
- Desenvolvimento profissional ao longo da vida.

(artigo 68º do ECD)

A avaliação concretiza-se através da aferição dos padrões de qualidade do desempenho profissional nestas dimensões.

Avaliação pelo C.D.C.

Parâmetros Classificativos:

- a) Preparação e organização das actividades lectivas.
- b) Realização das actividades lectivas.
- c) Grau de cumprimento das orientações curriculares e programáticas.
- d) Processo de avaliação das aprendizagens dos alunos.
- e) Participação nas actividades do departamento curricular.

Avaliação pelo C.D.C.

Parâmetros Classificativos:

- f) Adequação, fidedignidade e qualidade do relatório de auto-avaliação.
 - g) Participação em actividades formativas.
 - h) Partilha de práticas profissionais.
 - i) Desenvolvimento de dinâmicas conducentes à melhoria do desempenho escolar dos alunos, tendo em conta o seu contexto escolar e sócio-educativo.
- (artigo 72º do ECD)

Avaliação pelo C.E.

Indicadores de Classificação:

- a) Nível de assiduidade, nos termos definidos pelo Estatuto.
- b) Participação do docente nas actividades escolares e apreciação do seu trabalho colaborativo.
- c) Acções de formação contínua frequentadas ou dinamizadas.
- d) Exercício de cargos no âmbito da escola.

Avaliação pelo C.E.

Indicadores de Classificação:

- e) Envolvimento em actividades de apoio aos alunos.
- f) Relação com os pais e encarregados de educação dos alunos a cargo, nos termos dos seus deveres profissionais.
- g) Adequação, fidedignidade e qualidade do relatório de auto-avaliação.

(artigo 72º do ECD)

Fontes de Recolha de Dados:

- a) Relatórios certificativos de presença.
- b) Relatório de auto-avaliação.
- c) Observação de aulas.
- d) Análise de instrumentos de gestão curricular.
- e) Instrumentos de avaliação pedagógica e seus resultados.
- f) Planificação de aulas e instrumentos de avaliação utilizados com os alunos.

(artigo 72º do ECD)

Fontes de Recolha de Dados:

Critérios:

- Relevância da informação
(atender à sua utilidade evitando redundâncias)
- Credibilidade e fiabilidade dos dados
(garantir o rigor e validade)
- Triangulação dos dados
(assegurar o cruzamento da informação para reduzir o grau de subjectividade das apreciações)

Periodicidade da Avaliação do Desempenho

□ Docentes pertencentes aos quadros

Dois momentos de avaliação relativos aos diferentes escalões:

- **1º, 2º e 3º Escalão** – no final do 2º e 5º anos.
- **4º e 5º Escalão** – no final do 2º e 4º anos.
- **6º, 7º e 8º Escalão** – no final de cada triénio.

Avaliação do Desempenho Docente

- ✓ Para efeitos de progressão na carreira é considerada a avaliação do desempenho relativa ao período de duração do escalão, **até 31 de Agosto do ano escolar anterior** àquele em que o docente complete o tempo de serviço necessário a tal progressão na carreira.
- ✓ O processo avaliativo reporta-se a **2 ou 3 anos escolares** para os professores do quadro.

ADD: cenário 1

O docente está no 4º escalão e **reuniu requisitos para progressão a partir de 1 de Fevereiro de 2009**. As avaliações dos anos lectivos 08/09 e 09/10 vão integrar o seu **próximo processo de avaliação** que terá de estar concluído até 30 dias antes da data em que completa o primeiro período avaliativo do 5º escalão, **Fevereiro de 2011**. Em Janeiro, entregará o seu Formulário e Relatório de Avaliação, reportando-se ao período de 1 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2010.

ADD: cenário 2

O docente está no 5º escalão e **reuniu requisitos para progressão a partir de 1 de Setembro de 2009**. De acordo com o Regime Transitório de Avaliação, o ano lectivo de 08/09 foi objecto de Relatório de Auto-avaliação, entregue até 2 de Agosto.

O seu **próximo processo** de avaliação terá de estar concluído até 30 dias antes da data em que completa o primeiro período avaliativo do 6º escalão, **Setembro de 2012**. Em Agosto, entregará o seu Formulário e Relatório de Avaliação, reportando-se ao período de 1 de Setembro de 2009 a 31 de Agosto de 2012.

Avaliação do Desempenho Docente

Regime Transitório de Avaliação:

- Reporta-se ao ano escolar de **2008/2009**.
- Aplica-se a **todos os docentes** (pertencentes ao quadro e contratados) em exercício de funções no Sistema Educativo Público Regional.
- É efectuada **pelo Conselho Executivo**, ouvido o coordenador de Departamento, se necessário.
- Traduz-se na menção de **Bom** ou **Insuficiente**.

Regime Transitório de Avaliação

Consiste na elaboração de um **Relatório de Auto-avaliação** com o máximo de quinze páginas, no âmbito das **dimensões funcionais do perfil de desempenho**.

1. **Dimensão social e ética.**
2. **Desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.**
3. **Participação nas actividades da escola e relação com a comunidade escolar.**
4. **Desenvolvimento profissional.**

Dimensões Funcionais do Perfil de Desempenho: itens a focar.

1 - Dimensão social e ética.

Participação nas actividades do departamento curricular, nível de assiduidade e exercício de cargos no âmbito da escola.

Dimensões Funcionais do Perfil de Desempenho: itens a focar.

2 - Desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.

Preparação e realização das actividades lectivas, cumprimento das orientações curriculares, processo de avaliação das aprendizagens dos alunos.

Dimensões Funcionais do Perfil de Desempenho: itens a focar.

3 - Participação nas actividades da escola e relação com a comunidade escolar.

Participação nas actividades do PAE e dinamização de actividades de apoio aos alunos.

Dimensões Funcionais do Perfil de Desempenho: itens a focar.

4 - Desenvolvimento profissional.

Participação na formação contínua.

Regime Transitório de Avaliação

Entrega do Relatório:

- Docentes **contratados** - até 10 de Julho de 2009.
- Docentes do quadro **que progridam no decurso do ano escolar de 09/10** - até 30 dias antes da conclusão do módulo de tempo de serviço necessário para efeitos de progressão.

Regime Transitório de Avaliação

Os docentes do quadro que não reúnam os requisitos para progredir no decurso do ano escolar 09/10 integram a reflexão avaliativa feita sobre o ano escolar de 08/09 no primeiro processo da sua próxima avaliação do desempenho.